



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004507/2022

Processo: 9470-00 2022

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A presente proposição trata de Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) 4507/2022 que "Altera os artigos 2º, 5º e 6º, §3º, da Lei Municipal nº 4.352, de 07 de janeiro de 2022 - Dispõe sobre a instituição do Domicílio Eletrônico Tributário - DET do Município de Juiz de Fora."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 12 de maio de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

